

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA https://www.tre-ma.jus.br

PROCESSO	:	0008454-29.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	ASCER
ASSUNTO	:	

Decisão nº 7521 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Acolho as razões apresentadas pela Assessoria Jurídica no Parecer nº 1.252/2024 TRE-MA/PR/DG/ASJUR, bem como a sugestão da Diretoria-Geral (doc. 2170829), e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa L K A GESTÃO DE EVENTOS, CURSOS E NEGÓCIOS LTDA, ao custo total de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais), referente à serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de notória especialização, envolvendo a realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do TRE/MA, nos termos dos art. 23, § 4º, art. 72, *caput* e incisos I a VII e art. 74, *caput*, inciso III, "f", § 3º e §4º, todos da Lei nº 14.133/21, e, ainda, atende aos arts. 9, 10, 12, 13, § 5º, art. 16, *caput* e § 1º e art. 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, e em conformidade com o Parecer nº 1252/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. nº2170507)

A contratação é alusiva à participação de 1 (uma) servidora deste Tribunal na capacitação "ATUALIZAÇÃO EM CERIMONIAL E PROTOCOLO PÚBLICO: EM ANO DE ELEIÇÕES".

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, **Presidente**, em 05/06/2024, às 18:21, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 2177366 e o código CRC F76FF5F5.

0008454-29.2024.6.27.8000 2177366v6

